Resolução nº : 7313/2000
Protocolo nº : 9100/00
Origem : SOCIEDADE PESTALOZZI DE GUAÍRA
Interessado : SOCIEDADE PESTALOZZI DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução nº 3893/00, da Diretoria Revidora de Contas .

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA